



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 512/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0007357-11.2017.4.05.7000, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA por invalidez permanente com proventos integrais ao servidor FRANCISCO DE ASSIS IZIDORO MACHADO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe C, Padrão-13, matrícula 615, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012 e do art. 186, inciso I, § 1º, da Lei 8.112/90 com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço - ATS, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, assim como o Adicional de Qualificação – AQ, por Especialização, nos termos da Lei 11.416/2006, cumulativamente com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, originária dos “quintos/décimos”, com base nos arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c os arts. 3º e 5º da Lei 9.624/98 e com o art. 62-A, da Lei 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 26/10/2017, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0199122** e o código CRC **F403FF37**.